



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 36/2.022

- de 04 de Março de 2.022 -

“Designa servidora que especifica para exercer as funções de Coordenador da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Inúbia Paulista – PROCON e Secretaria da Junta do Serviço Militar”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

Artigo 1º - A servidora Vânia Xavier Custódio da Silva, R.G. nº 42.111.132-X, CTPS 0080650 – 00216-SP, ocupante do emprego de Auxiliar de Biblioteca, fica DESIGNADA a exercer as funções de **Coordenador da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Inúbia Paulista - PROCON e Secretaria da Junta do Serviço Militar** (devendo perceber a diferença de vencimentos e demais vantagens), a partir de 04/03/2022 a 31/03/2022.

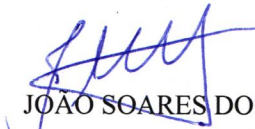
Artigo 2º - O horário de funcionamento do PROCON de Inúbia Paulista será das 8:00 às 11:00, de segunda a sexta-feira.

Artigo 3º - O horário de funcionamento da Junta do Serviço Militar de Inúbia Paulista será das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela referida funcionária no cargo de **Coordenador da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Inúbia Paulista - PROCON** não acarretará diferença de salário.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 04 de Março de 2.022.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria